Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.050, DE 2 DE JANEIRO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.° 104/2002, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES NO PERÍODO DE 1.° DE JANEIRO DE 2003 A 30 DE JUNHO DE 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Paulo Sato como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.° 104/2002, de 24 de dezembro de 2002, referente ao fornecimento de cestas básicas de alimentos para o Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia atender as famílias carentes no período de 1.º de janeiro de 2003 a 30 de junho de 2003.

§ 1.° - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de janeiro de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo